



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07.  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Assad Ayub*  
CEP 11120

LEI Nº 2.066 DE 28 DE MARÇO DE 1989

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Ncz\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Ncz\$. 16.000,00 (dezesseis mil cruzados novos), destinado à construção de Estação Elevatória de Recalque de Esgotos e Conjunto Moto-Bomba, e que terá a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
6.09 Saneamento

13	Saúde e Saneamento
76	Saneamento
449	Sistema de Esgotos
4.1.1.0	Obras e Instalações
13764491.018	Construção de Estação Elevatória de Recalque de Esgotos e Conjunto Moto Bomba.....Ncz\$. 16.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
6.09 Saneamento

4.3.1.0	Auxílios para Obras Públicas
13760312.053	Auxílio ao S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos.....Ncz\$. 16.000,00

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de março de 1989.

*Nelson Assad Ayub*  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.